



Prefeitura Municipal de Varjão de Minas

CNPJ: 01.609.780/0001-34

Nº 000040

LEI N.º 244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO VICENTINO VALDEMAR BERTOLDO TRIGUEIRO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Varjão de Minas, MG, por seus representantes legais, decreta, e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública, o Asilo Vicentino Valdemar Bertoldo Trigueiro, com sede neste Município.

Parágrafo Único – A declaração e reconhecimento citados no caput deste artigo, fundamenta-se na Lei Municipal n.º 20, de 11 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Varjão de Minas, 20 de dezembro de 2006.


João Pereira Brandão Neto
Prefeito Municipal


Cláudia B. Vieira Mazarão
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

